



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

L E I N.º 4.930

de 06 de novembro de 1.986.

DENOMINA RUA DE "HENRIQUE SÁVIO PAIVA TEIXEIRA".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1.º - Fica, por esta lei, autorizado o Chefe do Executivo a adotar o nome de "HENRIQUE SÁVIO PAIVA TEIXEIRA", como nomenclatura de via pública.

PARÁGRAFO ÚNICO - A denominação de que trata o presente artigo será dada por Ato do Chefe do Executivo, a uma rua que a partir da vigência desta lei, esteja ainda sem nomenclatura.

ARTIGO 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco


JOÃO GILBERTO SAMPAIO
Prefeito Municipal


EDUARDO REGIS RIBEIRO FERREIRA
Secretário de Governo


MARIA AUGUSTINHA NOVO TEIXEIRA BRANCO
Secretária dos Negócios Jurídicos

Autógrafo n.º 689/86
Proj. Lei n.º 832/86
Proc. n.º 02 86 025468.9


ELPIDIO FARIA JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços